



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 438 , DE 2018

Assunto:- Indica Pintura das faixas de Pedestre defronte prédio que abriga o Centro de Educação Infantil - CEI "Alzira Silva Vedovello", Jardim Ipê VI.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, pintura das faixas de Pedestre na Rua José Cavalheri, nº 100, no Jardim Ipê VI defronte prédio que abriga o Centro de Educação Infantil - CEI "Alzira Silva Vedovello", como forma de ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição de maneira segura.

Sala "Ulysses Guimarães" 26 de março de 2018.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo
Municipal, sob Ofício nº 126/18
em 03 de 04 de 18

Protocolo nº 793/2018